

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 036/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 036/2026 de 04 de
março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder
Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA
CARVALHO, ocupante do cargo de VEREADORA, inscrito no CPF
sob o nº 970.093.424-15, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos
reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei
Municipal nº 1.198/2017, para participar referente a meia
diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº
1.198/2017, para participar da São Tomé na FEMPTUR,
no centro de Convenções em Natal/RN..

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 10 de abril de 2026.

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 52833065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2026.
EDIÇÃO 2382. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>